



ASSUNTO:

Eliminação de área de escola

LANÇADO AERO: 15000 (VELHO) AERO: 15000 (NOVO) INDÍCE

HOMOLOGO

EM 20 DE

setembro

DE 19 89

PREFEITO
Olivio Dutra

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA treze de setembro de 1989

face ao disposto no art. 263 da Lei Complementar nº 43, de
21.07.79, aprova:

Eliminação de área de escola situada entre a Av.
dos Gaúchos, Rua Correia de Melo, Av. Martins e Av. Toledo Piza,
conforme configurado em planta "2", anexa.

SUBMETO À HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

Edelvaldo Am...

PRESIDENTE

EDUARDO VIEIRA

Joel P. P. Enes
Edson...
...

Norma Fedina

CONSELHEIRO RELATOR

Aquiles...
Marcelo...
...
...
...



ASSUNTO:

Eliminação de área de escola

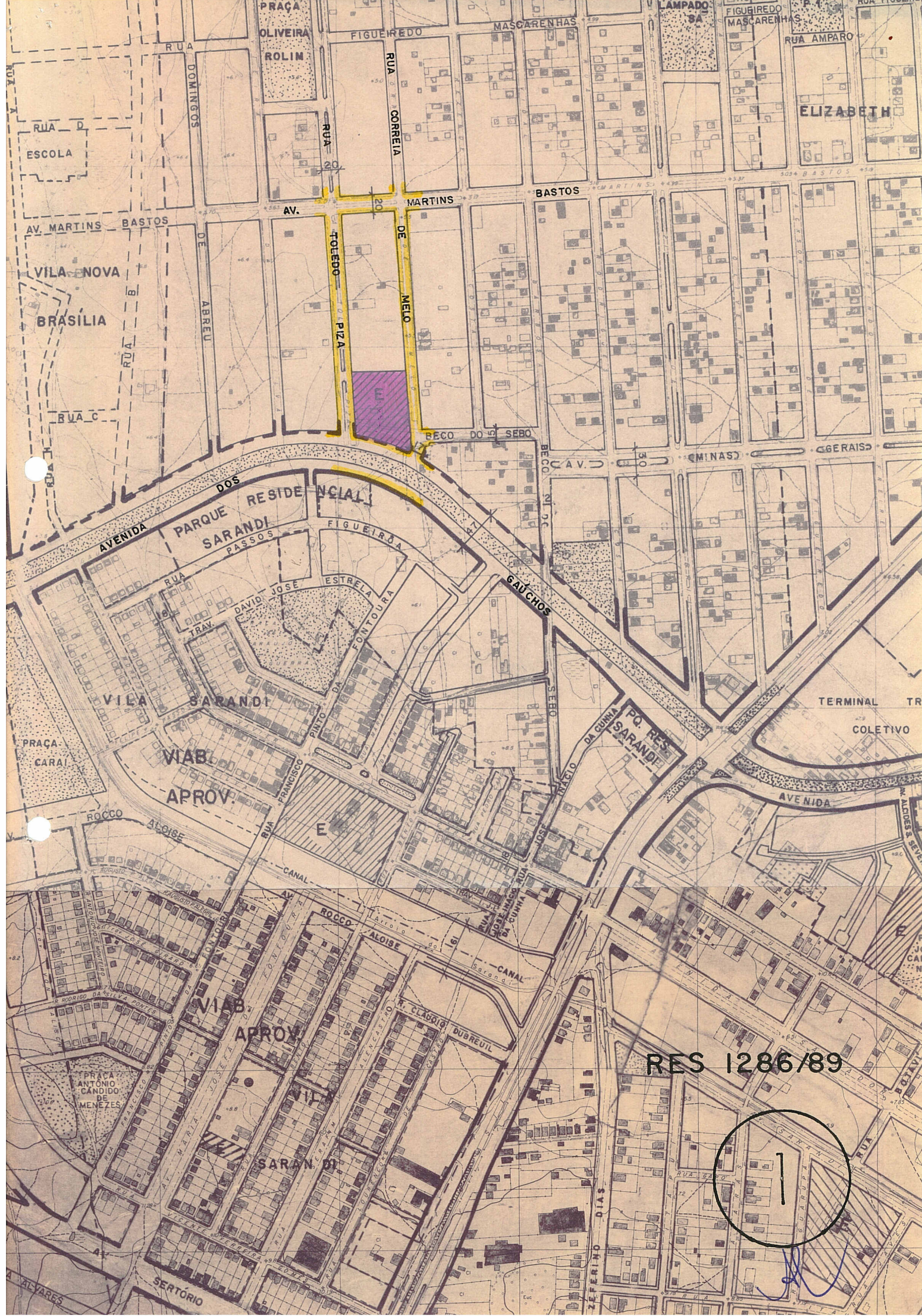
JUSTIFICATIVA

Estudos efetuados sobre reservas de área de escola na UTR 13, UTSI 09, resultou na presente proposta de eliminação de equipamento público, face constatação de número de vagas escolares compatíveis com a população infantil do ano 2000, nas escolas hoje implantadas naquela Unidade.

A alteração tem origem no processo nº 02.250131.00.7.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



PRACA OLIVEIRA ROLIM

FIGUEIREDO

MASCARENHAS

LAMPADO SA

FIGUEIREDO MASCARENHAS

RUA AMPARO

ELIZABETH

ESCOLA

RUA DOMINGOS

RUA CORREIA

AV. MARTINS BASTOS

AV. TOLEDO

DE MELO

BASTOS

VILA NOVA BRASILIA

RUA ABREU

RUA PIZA

RECO DO SEBO

MARTINS

RUA C

RECO DO SEBO

MARTINS

CAV

MINAS

GERAIS

AVENIDA DOS PARQUE RESIDENCIAL SARANDI PASSOS

FIGUEIROA

RUA DAVID JOSE

ESTRELA

FONTOURA

GAUCHOS

VILA SARANDI

VIAB APROV.

VIAB APROV.

PINTO

FRANCISCO

ROCCO

ALOISE

ROCCO

ALOISE

ROCCO

ALOISE

ROCCO

ALOISE

ROCCO

ALOISE

ROCCO

ALOISE

ROCCO

ALOISE

ROCCO

ALOISE

ROCCO

ALOISE

ROCCO

ALOISE

RES 1286/89

